



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.058, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado na Lei Municipal 719/2008,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social composto dos seguintes membros:

Área da Habitação, Urbanismo e Infra-estrutura:
Sergio Cristian Tuchinski - Titular
Thiago Luiz Boll – Suplente

Área Financeira:
Nilce Mlenek – Titular
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz – Suplente

Área Social:
Edinete Resner – Titular
Neiva Aparecida Bonapace – Suplente

Câmara de Vereadores:
Amilton Godk Filho - Titular
Antonio Loir Esconiscki – Suplente

Associações Cívicas:
Amarildo José Ribas - Titular
Silvestre Skraba – Suplente

Associação Comercial e Industrial:
Dirceu Wojcikiewicz – Titular
Noel Luiz de Lima - Suplente

Associação de Moradores
Rogério Ronaldo Raksa – Titular
Juliana Ruvinski Deda – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha
Urbano Piontkiewicz – Titular
Emerson Mitsui Karasawa - Suplente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 740, de 26 de fevereiro de 2013, e as demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 30 de novembro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal